



**PORTARIA N°. 453/2013**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.  
007/2013,**

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **CECILIA GONÇALVES DE ARRUDA**, matrícula nº. 22640, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 20.10.97 a 20.10.02, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.10.2013 a 29.11.2013, conforme Processo nº. 1.295, de 05.08.2013.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2013.

  
LCC/SGP/AL/MT

**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA  
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900  
[www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br)

<b>LANÇADO</b>
<i>17/09/13</i>
<b>VISTO</b>
<i>17/09/13</i>
Dados lançados no Sistema de Ponto
Em: 16/09/13
<i>16/09/13</i>
Visto SGP-ALMT